



**IMÓVEL:- UM (01) LOTE DE TERRA**, designado por **LOTE nº 31, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado **RUY PEREIRA**, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO04, medindo uma área total de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **Norte** com **10,00** metros lineares com a rua projetada LO04, ao **Sul** com **10,00** metros lineares com o lote 28, ao **Leste** com **20,00** metros lineares com o lote 32 e ao **Oeste** com **20,00** metros lineares com o lote 30.

**Proprietária:** a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:- R-3-**, referente à matrícula nº **19.061**, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro “2” – Registro Geral, desta Comarca;

**AV-1-22.376:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a certidão de características nº 2015/04-0394, e Habite-se nº 2015/04-371, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará-Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Odete Matias de Lima, nº 281, Loteamento “**RESIDENCIAL Ruy Pereira**”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/Rn, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de 46,94m<sup>2</sup>. O referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 26 de junho de 2015.

**AV.2 – 22.376 (CND-INSS)**

**Data:- 29/12/2015**

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003622015-88888703, datada de 14/12/2015 e válida até 11/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.02703/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002376215), paga em 28/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000915648), paga em 28/12/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.737 - datado de 28/12/2015. Averbado por André Mitsuo Nagai**

**AV.3 – 22.376 (Averbação Ex Officio)**

**DATA: 06/12/2016**

Procedo a esta averbação, *ex officio*, para certificar que, em 30/10/2015, a presente ficha de matrícula foi impressa em substituição à anterior, de mesmo número, em virtude de ter sido danificada por falha na impressão. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos**, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.

**AVERBADO POR:**

**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.4 – 22.376 (Averbação Ex Officio)**

**DATA:- 06/12/2016**

Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar o **REGISTRO ANTERIOR CORRETO:- R-4**, da matrícula nº **19.061**, deste Registro, datado de 11 de fevereiro de 2016 (**loteamento**). O referido é verdade e dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos.**

**AVERBADO POR:**

**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.5 – 22.376 (Venda e Compra – PMCMV)**



**DATA: 06/12/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3785883 datado de 29 de novembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB COSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **ANDREA CARLA DE LIMA DA SILVA** (C.I – RG nº 002.451.796-SSP/RN, expedida em 13/11/2015 e CPF/MF nº 060.328.944-44), brasileira, nascida em 20/07/1985, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada no Setor Pimentas, 350, Zona Rural, Serrinha/RN, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 02/12/2016, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016503749, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; R\$ 62,04 (guia nº 7000002691443, paga em 02/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001118195, paga em 02/12/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.389 – datado de 01/12/2016.**

**REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.6 – 22.376 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: 06/12/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ANDREA CARLA DE LIMA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.5** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; Recursos próprios: R\$ 5.071,01 (cinco mil setenta e um reais e um centavo). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 44.728,99** (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); Valor do Desconto: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: **360**; Taxa de Juros Contratada: Nominal: **5.5000% a.a.**, Efetiva: **5.6409% a.a.**; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 253,96 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,03 = Total: R\$ 263,99** (duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **29/12/2016**. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 164,47**; FDJ: **R\$ 42,72** (guia nº 7000002691443, paga em 02/12/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001118195, paga em 02/12/2016) e FCRCPN: **R\$ 16,44**. **45.389– datado de 01/12/2016.**

**REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.7 – 22.376 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 11/07/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/06/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.559, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/06/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.101,12** (sessenta e nove mil cento e um reais e doze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ANDREA CARLA DE LIMA DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.451.796-SSP/RN e CPF/MF nº 060.328.944-44), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3785883 de 29/11/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo



legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002489003); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 45353. Protocolo Intimação nº 60.795. Protocolo nº 64.317 - datado de 26/06/2023.*

**Selo Digital: RN202300937810015633SYJ.**

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**EM BRANCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2023 sob o número 64317**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810015046HZB		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22376
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810015633SYJ	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22376



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810015054ERR**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de julho de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

#### Emolumentos

FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 606,57

*Aline Carina Silva Sobral*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-  
Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 21.014  
PROTOCOLO RI\_C-232073

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,0
	Cartorio	111,0
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,0
	Cartorio	18,0
	FDJ	7,0
	FRMP	1,0
	FCRCPN	2,0
	ISS Lei 610/2017	0,0

TOTAL GERAL: 142,0

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,0

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DOC, 00360305000104  
APRESENTANTE:  
ATENDENTE: LARISSA FERNANDES TAVARES  
ocddd: 11/07/2023  
ATENDIMENTO: 948.896  
AUTENTICACAO: 11072023/13842





1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos da Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.704  
PROTOCOLO RI\_P-84317

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	<b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>	
	AVALIAÇÃO	69101,00
	Cartorio	336,00
	FDJ	94,00
	FRMP	13,00
	FCRCPN	31,00
	ISS Lei 610/2017	16,00
	FUNAF	0,00
1	<b>Prenotação/Exame/Qualificação/Cálculo</b>	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00
1	<b>RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO</b>	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00

TOTAL GERAL: 608,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 484,20  
ANTERIORES 112,20

emitido eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 11/07/2023 14:5

